



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 751/1975

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 47.433,11.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 47.433,11 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e onze centavos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

0 – 2	- Gabinete do Prefeito	
3.1.2.0	03 – Material de Limpeza, Conservação de Desinfecção	500,00
3.1.3.0	16 – Outros Serviços Contratuais	700,00
4.1.4.0	06 – Material Artístico, Instr. Música, Inseg. e Bandeiras	3.000,00
1 – 2	- Fiscalização	
3.1.1.1	02-08 – Outras Vantagens do Pessoal Temporário	468,40
4 – 0	Divisão Obras e Viação – Administração	
3.1.1.1	02-08 – Outras Vantagens do Pessoal Temporário	2.340,00
3.1.2.0	05 – Materiais Utilizado em Oficinas, Acessórios e Peças	420,00
4 – 2	Divisão Obras e Viação – SMER	
3.1.1.1	02/08 – Outras Vantagens do Pessoal Temporário	3.595,62
3.1.2.0	05 – Materiais Utilizado em Oficinas, Acessórios e Peças	7.000,00
4 – 9	Divisão de Obras e Viação – Garagem e Oficina	
3.1.1.1	02/08 – Outras Vantagens do Pessoal Temporário	955,78
8 – 9	Bem Estar Social	
3.2.3.3.	01 – Salário Família	2.598,32
9 – 2	Limpeza Pública	



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

3.1.1.1	02/08 – Outras Vantagens do Pessoal Temporário	415,93
9 – 3	Iluminação Pública	
3.1.2.0	17 – Materiais Elétricos e de Iluminação	9.256,00
3.1.3.0	04 – Iluminação e Força Motriz	7.601,68
9 – 5	Ruas e Praças	
3.1.1.1	02/08 – Outras Vantagens do Pessoal Temporário	143,60
9 – 7	Cemitérios	
	02/08 – Outras Vantagens do Pessoal Temporário	137,74
4.1.4.0	12 – Outros Materiais Permanentes	1.180,00
9 – 9	Fábrica de Tubos	
3.1.2.0	10 – Matérias Primas e Materiais para Serviços Diversos	6.620,00

Art. 2º Para acorrer ao Crédito de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas nos valores mencionados, as seguintes Dotações Orçamentárias:-

0 – 0	- Gov. Adm. Geral – Câmara Municipal	
3.1.1.1	05 – Diárias	1.500,00
3.1.2.0	04 – Combustíveis e Lubrificantes	500,00
3.1.2.0	10 – Matérias-primas e Materiais para Serviços Diversos	500,00
3.1.2.0	18 – Outros Materiais de Consumo	500,00
3.1.3.0	02 – Passagens, Transporte de Pessoas s/ Bagagens	800,00
	05 – Serviço de asseio e Higiene	600,00
	06 – Reparos, Adaptações e Recup. Bens Móveis e Imóveis	800,00
	20 – Serviço de Caráter Eventual	500,00
3.1.4.0	22 – Outros Encargos	500,00
4.1.4.0	12 – Outros Materiais Permanentes	500,00
0 – 2	Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1	18 – Salário do Pessoal Temporário	5.689,60
3.1.3.0	02 – Passagens, Transportes de Pessoas s/ Bagagens	1.000,00
3.1.3.0	05 – Serviço de Asseio e Higiene	2.500,00
	08 – Serviços Judiciários	2.000,00
	11 – Seguros em Geral	4.000,00
1 – 0	Lançadoria	
3.1.1.1	01/02 – Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo	2.000,00
	05 – Diárias	1.000,00
3.1.2.0	18 – Outros Materiais de Consumo	800,00
3.1.3.0	08 – Serviços Judiciários	800,00
3.1.4.0	07 – Seleção, Aperfeiçoamento e Especialização de Pessoal	800,00
	22 – Outros Encargos	800,00
4.1.4.0	12 – Outros Materiais Permanentes	500,00



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
30 de dezembro de 1975.

DR. JOÃO BATISTA DA CRUZ

Prefeito Municipal